

ATO ADMINISTRATIVO N.º 378/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, § 1º, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º 363636/2019 e n.º 363625/2019, ambos da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 17.02.2019, com efeitos financeiros a partir de 31.07.2019, as Sras. Fabianne Jorge de Sena, RG n.º 0875333-4/SSP-MT, e Vilma Aparecida Soares, RG n.º 1068057-8/SESP-MT, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Agnaldo Solon Vasconcelos, ocorrido em 17.02.2019, lotado, quando em atividade, no Departamento Estadual de Trânsito, no cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe "C", Nível "003", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f56e87ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar